

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina CAISM - Centro de Atenção Integrada a Saúde Mental Vila Mariana

CNPJ: 61.699.567/0084-10

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – CAISM Centro De At. Integrada à Saúde Mental VI Mariana**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2022. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.



Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2021	2020
ATIVO		
Ativo Circulante	5.409.081,95	3.005.481,34
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	4.983,38	715.715,45
Bancos conta movimento	1.351,03	193,84
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	3.632,35	715.521,61
Contas a Receber (Nota 3.3)	5.328.121,72	2.178.975,95
Clientes	5.280.258,81	2.143.561,44
Secretaria Estado Saúde São Paulo (Nota 3.3.1)	0,00	1.260.000,00
Valores em Negociação		
Contrato Convênio (Nota 3.3.2)	5.280.258,81	883.561,44
Outros Créditos (Nota 3.4)	47.862,91	35.414,51
Adiantamentos e outros créditos	47.862,91	35.414,51
Despesas Antecipadas Saúde (Nota 3.5.1)	1.255,62	21.491,19
Prêmios de Seguros a Vencer	1.255,62	21.491,19
Estoques (Nota 3.6)	74.721,23	89.298,75
Materiais utilizados no setor de nutrição	6.107,71	7.241,80
Materiais utilizados no setor de farmácia	34.671,54	43.025,21
Materiais de almoxarifado	33.941,98	39.030,68
Empréstimos de materiais a terceiros	0,00	1,06
Ativo Não Circulante	240.366,58	235.491,51
Ativo Imobilizado Terceiros	311.927,84	277.311,84
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	311.927,84	277.311,84
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (Nota 3.7.1)	(71.561,26)	(41.820,33)
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros	(71.561,26)	(41.820,33)
	5.649.448,53	3.240.972,85

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	dez/21	dez/20
1 - Receitas	10.749.360,29	10.793.977,98
1.1) Prestação de serviços	9.368.573,71	9.429.968,95
1.3) Outras Receitas	33.354,91	49.102,66
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	1.347.431,67	1.314.906,37
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	3.902.284,45	3.700.034,31
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	1.194.034,55	890.007,35
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	2.603.086,10	2.659.173,62
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	34.616,00	85.982,97
2.4) Outros	70.547,80	64.870,37
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	6.847.075,84	7.093.943,67
4 - Retenções	0	0
5 - Valor Adicionado Líquido	6.847.075,84	7.093.943,67
Produzido pela Entidade (3-4)	6.847.075,84	7.093.943,67
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	4.810,14	0,02
6.1) Receitas financeiras	4.810,14	0,02
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	6.851.885,98	7.093.943,69
8 - Distribuição do Valor Adicionado	6.851.885,98	7.093.943,69
8.1) Pessoal e encargos	5.178.632,02	5.415.697,22
8.2) Impostos, taxas e contribuições	67.434,11	197.351,47
8.3) Juros	1.435,63	932,73
8.4) Aluguéis	256.952,55	165.055,90
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.347.431,67	1.314.906,37
8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	0	0

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2021	2020
Receitas		
Receita Bruta de Serviços Prestados	10.716.005,38	10.744.875,32
(+) Serviços - Saúde	10.661.089,28	10.692.276,55
SES - Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	8.693.496,75	8.302.207,31
Trabalho Voluntários (Nota 9.1)	620.160,86	1.075.162,87
Isenção usufruída - INSS		
Serv. Próprios (Nota 10.1)	1.048.192,46	1.015.276,94
Isenção usufruída - INSS		
Serv. Terceiros (Nota 10.2)	720,00	14.040,00
Isenção usufruída - COFINS (Nota 10.3)	260.804,90	249.066,23
Isenção usufruída - PIS (Nota 10.4)	37.714,31	36.523,20
(+) Outras Receitas Operacionais	54.916,10	52.598,77
Estrutura SPDM - SAÚDE	54.916,10	52.598,77
(-) Receita Líquida de Serviços Prestados	10.716.005,38	10.744.875,32
(+) Outras Receitas	38.165,05	49.102,68
(+) Receitas Gerais - Saúde	38.165,05	49.102,68
Outras Receitas	116,61	49.102,68
Descontos Recebidos	4.810,14	0,02
Doações Recebidas (Nota 4.2)	33.238,30	49.102,66
(-) Receita Líquida com Restrições	10.754.170,43	10.793.978,00
Custos e Despesas		
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	6.465.638,98	5.733.150,35
(-) Serviços	4.341.449,15	3.967.078,54
(-) Pessoal Serviços Próprios	3.731.825,08	3.501.366,11
(-) Serviços de Terceiros	609.624,07	465.712,43
(-) Custos com Mercadorias	1.194.034,55	890.007,35
(-) Medicamentos e Materiais	1.194.034,55	890.007,35
(-) Gratuidades	930.155,28	876.064,46
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serv. Próprios (Nota 10.1)	897.154,21	832.090,60
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serv. Terceiros (Nota 10.2)	720,00	14.040,00
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 10.4)	32.281,07	29.933,86
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	4.288.531,45	5.060.827,65
(-) Serviços	3.593.171,66	4.070.575,62
(-) Pessoal Serviços Próprios	826.646,08	839.168,24
(-) Serviços de Terceiros	2.146.364,72	2.156.244,51
(-) Trabalho Voluntário	620.160,86	1.075.162,87
(-) Despesas com Mercadorias	104.049,86	202.272,58
(-) Medicamentos e Materiais	104.049,86	202.272,58
(-) Tributos	67.434,11	197.351,47
(-) Impostos Taxas e Contrib	67.434,11	197.351,47
(-) Gratuidades	417.276,39	438.841,91
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serv. Próprios (Nota 10.1)	151.038,25	183.186,34
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 10.3)	260.804,90	249.066,23
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 10.4)	5.433,24	6.589,34
(-) Outras Despesas Operacionais (Nota 4.4)	106.599,43	151.786,07
(-) Despesas Financeiras	17.067,33	13.204,33
(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros	34.616,00	85.982,97
(-) Estrutura SPDM	54.916,10	52.598,77
(-) Superávit/Déficit com Restrições (Nota 6)	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo dos Fluxos de Caixa		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	dez/21	dez/20
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Varições nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(3.136.697,37)	666.662,06
(Aumento) Redução outros créditos	(12.448,40)	592.158,63
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	20.235,57	12.017,78
(Aumento) Redução em estoques	14.570,37	(18.193,55)
Aumento (Redução) em fornecedores	(444.084,83)	12.329,02
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	1.335.359,38	(421.230,02)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.512.333,21	(130.172,92)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	4.875,07	65.472,46
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(705.857,00)	779.043,46
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(4.875,07)	(65.472,46)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(4.875,07)	(65.472,46)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(710.732,07)	713.571,00
Saldo inicial de Caixa e equivalente	715.715,45	2.144,45
Saldo final de Caixa e equivalente	4.983,38	715.715,45

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2021

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O CAISM atende crianças, adolescentes, adultos e idosos com problemas psiquiátricos e decorrentes do uso de substâncias psicoativas, com encaminhamento de pacientes através do sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde). A estrutura abrange um ambulatório de psiquiatria, hospital dia, unidade de internação e pronto-socorro. A unidade atende as seguintes especialidades: Psiquiatria Clínica, Psicoterapia e Psicologia Médica, Psiquiatria Infantil e Desenvolvimento, Álcool e Drogas e Políticas Públicas e Neurociências Clínica. Hoje, a taxa de ocupação dos leitos é de 85%, com tempo médio de internação de 30 dias. Em 01/03/2018, a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), juntamente com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), assumiu a gestão acadêmico-assistencial do Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISM) Vila Mariana. Do convênio nº 026/2018 – Processo nº 001/0001/000986/2018, também participa a Secretaria Estadual de Saúde (SES). O Convênio firmado teve como prazo de 22 meses, vigente de 01/03/2018 a 31/12/2019, com valor global estimado de R\$ 13.860.000,00 (Treze Milhões e oitocentos e sessenta mil reais). De acordo com a Resolução SS-116, de 27/12/2019 emitida pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, os convênios celebrados em 2018, foram prorrogados até 31/12/2020, com o objetivo de gerenciar os recursos públicos disponíveis de forma a garantir que não haja interrupção na prestação de serviços de saúde à população e com vistas à otimização dos recursos destinados a eficiência na execução de políticas públicas, programas e ações de governo, com qualificação do gasto público, bem como, adequação às restrições orçamentárias e financeiras impostas pela legislação em vigor e a atual conjuntura econômica. Em 2020, a SPDM celebrou um novo convênio nº 0958/2020 – Processo nº SES-PRC -202.20/01707, também participa a Secretaria Estadual de Saúde (SES). O Convênio firmado tem prazo de 22 meses, vigente de 01/03/2020 a 31/12/2021, com valor global estimado de R\$ 13.230.000,00 (treze milhões, duzentos e trinta mil reais). Tendo por objetivo a operacionalização da gestão e execução dos serviços, com a missão de oferecer serviços de assistência integral em Saúde Mental, de acordo com as necessidades do paciente, a partir da consonância aos preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2022, a unidade dará continuidade no gerenciamento do Hospital por meio de um novo contrato de convênio celebrado em 01/02/2022. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º

da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - NBC T 2.1.1:** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – CAISM - Centro De Atenção Integrada à Saúde Mental**Rua Major Maragliano, 241 – Vila Mariana – São Paulo – SP CEP 04017-030 CNPJ nº 61.699.567/0084-10. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que

	R\$	R\$
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo Caixa	0	0
Saldo Bancos	1.351,03	193,84
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.632,35	715.521,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.983,38	715.715,45

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2021 o montante de **R\$ 4.983,38**, conforme quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Rentabilidade % Mês	31/12/2021
Banco do Brasil	CDB DI	92,00%	3.144,66
Banco do Bradesco	CDB DI	TAXA/PCT 5,000	487,89
Total			715.521,61

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de convênio nº 0958/2020 do processo nº SES-PRC -202.20/01707, proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo. No exercício de 2021, recebemos todas as parcelas de repasses celebrado em contrato. **3.3.2 - Valores em Negociação Contrato Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da **Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros**, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão

continuação da conta é de R\$ 47.862,61 (quarenta mil, oitocentos e dois mil e seiscentos e um centavos). **3.5.1 – Prêmios de Seguros a Vencer:** Representam valores de R\$ 1.255,62 (mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. A apropriação contábil da despesa com o seguro é feita em função do prazo da cobertura prevista na apólice correspondente. **3.6 – Estoques:** Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2021 é de R\$ 74.721,23 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2021	31.12.2020
Materiais utilizados no setor de Farmácia	34.671,54	43.025,21
Materiais de Almojarifado	33.941,98	39.030,68
Materiais de Nutrição	6.107,71	7.241,80
Empréstimos de materiais a terceiros	0,00	1,06
Total	74.721,23	89.298,75

3.7 – Imobilizado – Bens de Terceiros: O imobilizado do CAISM VILA MA-

RIANA é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. O saldo de 31/12/2021, contempla os bens adquiridos com os recursos do contrato de convênio, ou seja, os demais bens disponibilizados para uso não compõem este saldo. Ambos, nesta data, não possuem o Termo de Permissão de Uso, porém há ofício de solicitação enviado para Secretaria da Saúde. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2021

Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Móveis	Posição em 31/12/2020	Aquisição	Transfêrência Baixa	Posição em 31/12/2021
Med Odont Lab	4.920,00	3.276,00	-	8.196,00
Equip Processamento de Dados	0,00	0,00	-	0,00
Mobiliário em Geral	130.899,95	0,00	-	130.899,95
Maq Utens e Equip Diversos	27.120,73	22.500,00	-	49.620,73
Apar e Equip Comunicação	0,00	0,00	-	0,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	114.371,16	8.840,00	-	123.211,16
Software	0,00	0,00	-	0,00

Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Bens Móveis	Posição em 31/12/2020	Transferência Baixa	Ajustes vida útil	Posição em 31/12/2021	Taxas anuais médias	Ajustes %
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(1.066,00)	-	(20.930,51)	(71.561,26)		
Equip Processamento de Dados	0,00	-	(633,30)	(1.699,30)	10%	
Mobiliário em Geral	(28.053,24)	-	0,00	0,00		
Máquinas Utens e Equip Diversos	(4.989,74)	-	(13.090,08)	(41.143,32)	10%	
Aparelhos de Equip Comunicação	0,00	-	(4.212,12)	(9.201,86)	10%	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(7.711,35)	-	0,00	0,00		
Software	0,00	-	(11.805,43)	(19.516,78)	10%	
		-	0,00	0,00	20%	

3.7.1 – Ajuste de Vida Útil Econômica – Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.8 – Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 – Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.10 – Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 – Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.12 – Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.13 – Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. **3.14 – Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. **3.15 – Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/C/SL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2021 representam R\$ 28.214,04 (vinte e oito mil, duzentos e catorze reais e quatro centavos). **3.16 – Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais (ITG 2002-R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2021 representa R\$ 2.092.752,27 (dois milhões, noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). **3.17 – Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, R\$ 356,11 (trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 – Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4 – Origem e Aplicação de Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 – Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 17.074,86 (dezesete mil e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **4.2 – Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas ati-

vidades. Durante o exercício de 2021 a Instituição recebeu de doações R\$ 33.238,30 (trinta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos). **4.3 – Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificadas de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 – Outras Despesas:** Os valores registrados de R\$ 106.599,43 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) nesta conta em 2021, representam os bens móveis adquiridos com os recursos do contrato de convênio. **4.5 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2), na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567.0084-10

Convênios	R\$
Convênio 0958/2020 - Processo Nº SES-PPC-202.20/01707	R\$ 6.930.000,00
5 – Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respectivamente. 6 – Resultado Operacional (Subvenção): Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 6.930.000,00 (seis milhões e novecentos e trinta mil reais), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 55.239,91 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove mil e novecentos e novecentos e trinta e nove centavos). 6.1 – Nota de ênfase: O déficit operacional apresentado no exercício de 2021 é devido os valores repassados não suprir as despesas operacionais que ocorrem para gerenciamento da unidade. 7 – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 12.101, PORTARIA 834/16 MS e LEI COMPL. nº 187/2021: Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo decreto nº 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A certificação é concedida a entidades beneficentes com atuação na área de assistência social que executem: serviços, programas ou projetos socioassistenciais de atendimento com o objetivo de atuar na defesa dos direitos dos beneficiários, na habilitação, reabilitação e na inclusão de pessoa com deficiência à vida comunitária e ao mundo do trabalho (Artigo 29º).	

Ademais, poderão desenvolver atividades que gerem recursos, com ou sem sessão de mão de obra, de modo a contribuir com as finalidades previstas no art. 2º da Lei Complementar (Artigo 30º). Constituem requisitos para a certificação de entidade de assistência social (Artigo 31º): I - ser constituída como pessoa jurídica de natureza privada e ter objetivos e públicos-alvo compatíveis; II - comprovar inscrição no conselho municipal ou distrital de assistência social; III - prestar e manter atualizado o cadastro de entidades e organizações de assistência social; IV - manter escrituração contábil regular que registre os custos e as despesas em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade; V - comprovar, cumulativamente, que, no ano anterior ao requerimento: a) destinou a maior parte de seus custos e despesas a serviços, a programas ou a projetos no âmbito da assistência social e a atividades certificáveis na área de saúde; b) remunerou seus dirigentes de modo compatível com o seu resultado financeiro do exercício. O CAISM Vila Mariana, apresentou em 2021 nesta unidade a seguinte produção:

Linha de Atendimento	Produção 2021				
	Quantidade	Ano	2021	2020	2019
Saída Hospitalar	1315				
Consultas Ambulatoriais	27744				
Consulta médica	17.080				
Consulta não médica	5.685				
Internações	1.263				
Consultas de Urgência e Emergência	11.969				
SADT total	2.509				

8 – Relatório de Execução do Contrato de Convênio

a) Metas Conveniadas x Realizadas do Convênio 2021

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Convênio - 2021				
	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado	Contra-tado
Taxa Ocupação					
Enfermaria Geral	85%	100,00%	85%	89,1%	85%
Consultas realizadas no ambulatório	10.200	8.415	10.200	10.659	20.400
Atendimento Pronto Socorro	5.400	5.582	5.400	5.762	10.800
Vagas disponibilizadas CROSS 1ª Consulta	180	188	180	184	360
Média de permanência =<30 dias	30	6,9	30	7,5	30

b) Execução Orçamentária e seus Resultados

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021

Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Convênio 0958/2020	6.930.000,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	38.165,05	-
Total das Receitas	6.968.165,05	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	4.558.471,16	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	4.228.106,74	-
Total das Despesas	8.786.577,90	0

9.1 – Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG R1) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.908,86 (mil novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos); Enquanto os outros trabalhos voluntários em 2021 totalizaram R\$ R\$ 618.252,00 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais). **10 – Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério da Saúde. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 1.347.431,67 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios, COFINS e PIS sobre folha de pagamentos de serviços próprios. **10.1 – Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 10 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei Complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no ano exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados, a qual se encontra registrada em conta específica, no montante de R\$ 1.048.192,46 (um milhão, quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.015.276,94 (um milhão, quinze mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **10.2 – Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física, a qual é registrada em conta específica de receitas, no montante de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Em 2020, a referida isenção, totalizou R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). **10.3 – Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício 2021 foi de R\$ 260.804,90 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e quatro reais e noventa centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de R\$ 249.066,23 (duzentos e quarenta e nove mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos). **10.4 – Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 R\$ 564.867,52 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) em 2020, R\$ 405.309,97 (Quatrocentos e Cinco Mil Trezentos e Nove Reais e Sete Centavos) e R\$ 11 – Exercício Social: Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (CAISM - Centro de Atenção Integrada a Saúde Mental Vila Mariana) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas,

incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais nor-

mas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração**

continua

...continuação do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações con-

tábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das

políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3** - Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.